

**DECRETO Nº 24.610**

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. DEMERVAL TEIXEIRA REIS PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE CAVALEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

**CONSIDERANDO** que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. DEMERVAL TEIXEIRA REIS**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como comerciante no ramo de cereais e posteriormente, de tintas e vernizes, prestando relevantes serviços no atendimento à população de nosso Município e de regiões próximas;

**CONSIDERANDO** que o **Sr. DEMERVAL TEIXEIRA REIS** atuou em diversas instituições de nosso Município, sendo Presidente da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim - ACISCI por 08 anos e Delegado da Junta Comercial desta cidade por 18 anos, além de ser sócio fundador do Rotary Club Cachoeiro Oeste há 37 anos, e atualmente, integrante do Conselho Deliberativo da Santa Casa de Misericórdia, tendo recebido em 2002 o título de Cidadão Cachoeirense, sempre dedicado e apreciado por todos, por onde exerce suas funções;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. DEMERVAL TEIXEIRA REIS**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. DEMERVAL TEIXEIRA REIS** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de **Cavaleiro**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2014.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2014.

  
**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 4640 de 25/06/2014